



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Comunicado de pré-inscrição para seleção de estagiários de nível médio, técnico e superior 01/2024

O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos da Lei nº 11.788/2008, torna pública a realização da pré-inscrição de cadastro reserva para seleção de estagiários de Ensino Médio Regular e EJA, Técnico e Superior, de acordo com os termos e condições previstos neste comunicado.

1. Dados das vagas

Jornada de Estágio:

Nível Médio Regular e EJA, Técnico e Superior: Jornada de estágio de 04 ou 06 horas diárias, totalizando 20 ou 30 horas semanais. O horário de estágio será definido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS de acordo com a necessidade.

Bolsa Auxílio:

Nível	4 horas diárias	6 horas diárias
Médio e Técnico	R\$ 486,05	R\$ 694,36
Superior	R\$ 787,98	R\$ 1.125,69

Auxílio transporte: R\$ 10,00 por dia por dia estagiado presencialmente.

2. Fases do Processo Seletivo

O processo seletivo será composto das seguintes fases, na ordem apresentada:

Fase	Descrição	Período
1ª Fase	Pré-Inscrição no portal do CIEE	02/12/2024 até às 12:00 horas do dia 15/01/2025
2ª Fase	Processo seletivo no órgão conforme disponibilidade das vagas (cadastro reserva)	30 dias

O processo seletivo possui caráter de habilitação. Os estudantes habilitados se tornam aptos a participarem da 2ª fase e deverão atualizar os seus dados cadastrais no portal do CIEE (<https://web.ciee.org.br/admin>). Não há ordem classificatória para este processo e, desta forma, a habilitação não indica direito à convocação ou contratação junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Os estudantes habilitados serão triados de acordo com a oferta de vaga e características de cada oportunidade, podendo ser convocados em virtude



de sua localização, curso, horário escolar e demais particularidades que a concedente julgue necessária para a vaga.

Requisitos da pré-inscrição:

- Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos, conforme previsto no §5º do art. 7º da Resolução nº 1 do CNE/CEB, de 21 de janeiro de 2004 (Conselho Nacional de Educação);
- Ser brasileiro(a) nato(a), naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no país;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos e das obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;
- Está regularmente matriculado, com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino de nível médio, técnico ou superior, observando política de Estágio de cada Instituição de Ensino e em consonância com a Lei 11.788/08, em especial o Art. 1º § 2º da mencionada legislação;
- Residir na mesma cidade do local de estágio escolhido.

1ª Fase:

Pré-inscrição: Os candidatos interessados no processo seletivo deverão efetuar sua Pré-inscrição, que é gratuita, pelo site do CIEE: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/12795/detalhe>

2ª fase:

Processo seletivo no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS: Os candidatos habilitados serão convocados conforme a disponibilidade das vagas (cadastro reserva).

3. Disposições finais

A participação do candidato neste processo seletivo não implica obrigatoriedade em sua contratação, cabendo ao CIEE e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário.

A qualquer tempo, o presente processo para habilitação pode ser alterado, suspenso ou cancelado, de acordo com a necessidade e conveniência do CIEE e do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS mediante comunicado publicado na página do processo do CIEE (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/12795/detalhe>).

Será de inteira responsabilidade de cada candidato o correto preenchimento das informações solicitadas, bem como a veracidade e fidedignidade dos dados informados.

Dúvidas ou dificuldades durante o período de Pré-inscrições envie e-mail para eucandidato@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do(a) candidato(a) e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e



o envio da imagem/print da tela/erro apresentado - o atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas, o(a) candidato(a) com dificuldade deverá encaminhar e-mail relatando a dificuldade).

A lista de habilitados na primeira fase será publicada dia **20/01/2025**, incluindo o nome completo do(a) candidato(a) e a data de Pré-inscrição, para visualizá-la o(a) candidato(a) deverá acessar o link do processo no site do CIEE (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/12795/detalhe>), clicar em resultados e localizar o documento para download.

Das condições gerais das pessoas com deficiência:

Pessoas com Deficiência: O Benefício de Prestação Continuada da Lei Orgânica da Assistência Social (BPC - Loas) não é descontinuado em virtude de uma contratação de estágio.

O(a) candidato(a) Pessoa com Deficiência (PCD) deverá optar pela cota durante a pré-inscrição e, ainda, cumprir todas as etapas de habilitação. Após habilitação, serão convocados(as) de acordo com a disponibilidade das vagas. Será observada, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a reserva de vagas de acordo com a legislação.

Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas às pessoas com deficiência.

O(a) candidato(a) com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere ao critério de avaliação.

Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em processo seletivo, às vagas reservadas às pessoas com deficiência".

Considera-se pessoa com deficiência, para os fins de ingresso na reserva de vagas, o indivíduo diagnosticado com audição unilateral, conforme previsto no Art 1º da Lei 16.769/2018.

O(a) candidato(a) com deficiência no momento da convocação deverá apresentar o laudo médico (documento original ou cópia legível), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando também o nome do(a) candidato(a).

O(a) candidato(a) com deficiência auditiva, além do laudo médico solicitado no momento da



convocação, deverá apresentar o exame de audiometria tonal nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

Não sendo comprovada a situação descrita acima, o(a) candidato(a) perderá o direito a ser admitido(a) para as vagas reservadas aos(às) candidatos(as) com deficiência e permanecerá na lista de ampla concorrência.

Dos(as) candidatos(as) negros(as):

Fica assegurado aos(as) candidatos(as) negros(as) (pretos(as) ou pardos(as)), habilitados(as) no Processo Seletivo, o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas.

Poderão concorrer às vagas reservadas aos(às) candidatos(as) negros(as) aqueles que no ato da pré-inscrição optarem pela cota e se autodeclararem pretos ou pardos, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, e preencher o formulário de autodeclaração disponível no Anexo I deste regulamento e realizar o *upload* no ato da pré-inscrição informando que deseja participar desta cota.

Os(as) candidatos(as) negros(as) participarão do processo seletivo de estagiários(as) em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as), no que diz respeito à avaliação.

Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo(a) candidato(a) no ato da Pré-inscrição do certame e declaração, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.

Comprovando-se falsa a declaração, o(a) candidato(a) será eliminado do processo seletivo e, se tiver sido designado, ficará sujeito à anulação da sua designação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.



Cursos e locais contemplados:

CURSOS	SEMESTRES	UF	LOCALIDADE
<p style="text-align: center;">ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA</p>	<p style="text-align: center;">1° ao 2°</p>	AM	BARREIRINHA
		AM	MANAUS
		BA	ALAGOINHAS
		BA	BELMONTE
		BA	BOM JESUS DA LAPA
		BA	BOQUIRA
		BA	CARAVELAS
		BA	COARACI
		BA	CONCEIÇÃO DO COITÉ
		BA	FEIRA DE SANTANA
		BA	FORMOSA DO RIO PRETO
		BA	GANDU
		BA	IBIRAPITANGA
		BA	IBOTIRAMA
		BA	IPIRÁ
		BA	IRAQUARA
		BA	ITAMARAJU
		BA	PIATÃ
		BA	RIACHÃO DAS NEVES
		BA	SANTALUZ
		BA	SÃO DESIDÉRIO
		BA	UBAITABA
		BA	VALENÇA
		BA	VALENTE
		CE	ACOPIARA
		CE	ARARIPE
		CE	ASSARÉ
		CE	BARBALHA
CE	CAMPOS SALES		



INSS

CURSOS	SEMESTRES	UF	LOCALIDADE
		CE	CEDRO
		CE	FORTALEZA
		CE	ICÓ
		CE	IGUATU
		CE	JUAZEIRO DO NORTE
		CE	MISSÃO VELHA
		CE	ORÓS
		CE	PEDRA BRANCA
		DF	BRASÍLIA
		GO	GOIÂNIA
		GO	POSSE
		MG	BELO HORIZONTE
		PA	BELÉM
		PA	CURUÇÁ
		PA	GARRAFÃO DO NORTE
		PA	PARAGOMINAS
		PA	SANTARÉM
		PA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
		PA	VIGIA
		PB	ESPERANÇA
		PB	JOÃO PESSOA
		PB	SANTA RITA
		PE	ÁGUAS BELAS
		PE	ARCOVERDE
		PE	BOM CONSELHO
		PE	BUÍQUE
		PE	CUSTÓDIA
		PE	GARANHUNS
		PE	PETROLINA
		PE	SÃO BENTO DO UNA



CURSOS	SEMESTRES	UF	LOCALIDADE
		PE	SÃO JOÃO
		PE	SÃO JOSÉ DO EGITO
		PR	ARAUCÁRIA
		PR	ASSIS CHATEAUBRIAND
		PR	CAMPO LARGO
		PR	CASCAVEL
		PR	COLOMBO
		PR	CURITIBA
		PR	DOIS VIZINHOS
		PR	GOIOERÊ
		PR	GUAÍRA
		PR	IBAITI
		PR	ITAPERUÇU
		PR	JACAREZINHO
		PR	PALMAS
		PR	PARANAÍ
		PR	PATO BRANCO
		PR	PONTA GROSSA
		PR	QUEDAS DO IGUAÇU
		PR	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
		PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
		PR	TELÊMACO BORBA
		PR	TOLEDO
		RN	ANGICOS
		RN	APODI
		RN	AREIA BRANCA
		RN	CARAÚBAS
		RN	MOSSORÓ
		RN	PARELHAS
		RN	PATU



CURSOS	SEMESTRES	UF	LOCALIDADE
		RO	CACOAL
		RO	NOVA MAMORÉ
		RO	PIMENTA BUENO
		RO	PORTO VELHO
		RR	BOA VISTA
		RS	ALVORADA
		RS	BAGÉ
		RS	CAÇAPAVA DO SUL
		RS	CACHOEIRINHA
		RS	CAMPO BOM
		RS	CANDELÁRIA
		RS	CANGUÇU
		RS	CAXIAS DO SUL
		RS	DOM PEDRITO
		RS	ENCANTADO
		RS	ERECHIM
		RS	ESTEIO
		RS	GIRUÁ
		RS	GUAÍBA
		RS	GUAPORÉ
		RS	IJUÍ
		RS	LAJEADO
		RS	NOVO HAMBURGO
		RS	PORTO ALEGRE
		RS	PORTO LUCENA
		RS	RIO GRANDE
		RS	RIO PARDO
		RS	SANTA CRUZ DO SUL
		RS	SANTA MARIA
		RS	SANTO ÂNGELO



CURSOS	SEMESTRES	UF	LOCALIDADE
		RS	SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
		RS	SÃO BORJA
		RS	SÃO LEOPOLDO
		RS	SAPIRANGA
		RS	TAQUARA
		RS	TEUTÔNIA
		RS	TRÊS DE MAIO
		RS	VACARIA
		RS	VENÂNCIO AIRES
		SC	BLUMENAU
		SC	BRUSQUE
		SC	CONCÓRDIA
		SC	FLORIANÓPOLIS
		SC	IÇARA
		SC	ITAJAÍ
		SC	ITAPEMA
		SC	JOINVILLE
		SC	PALHOÇA
		SC	TIMBÓ
		SP	AGUAÍ
		SP	APIAÍ
		SP	ARARAQUARA
		SP	ARUJÁ
		SP	BARRETOS
		SP	BAURU
		SP	BERTIOGA
		SP	BIRITIBA-MIRIM
		SP	CAJURU
		SP	CASA BRANCA
		SP	CATANDUVA



CURSOS	SEMESTRES	UF	LOCALIDADE
		SP	CONCHAL
		SP	EMBU-GUAÇU
		SP	FRANCO DA ROCHA
		SP	GUAÍRA
		SP	GUAPIARA
		SP	ITANHAÉM
		SP	ITAPECERICA DA SERRA
		SP	ITARARÉ
		SP	JALES
		SP	JOSÉ BONIFÁCIO
		SP	MOCOCA
		SP	MORRO AGUDO
		SP	OSASCO
		SP	PIRASSUNUNGA
		SP	SALTO DE PIRAPORA
		SP	SANTA FÉ DO SUL
		SP	SANTOS
		SP	SÃO JOÃO DA BOA VISTA
		SP	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
		SP	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
		SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
		SP	SÃO PAULO
		SP	SÃO ROQUE
SP	TABOÃO DA SERRA		
SP	VOTUPORANGA		
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1° ao 3°	BA	FEIRA DE SANTANA
		BA	IBOTIRAMA
		BA	ITABERABA
		BA	SEABRA
		CE	FORTALEZA



CURSOS	SEMESTRES	UF	LOCALIDADE
		PR	CASTRO
		PR	FRANCISCO BELTRÃO
		PR	LAPA
		SP	SÃO PAULO
		SP	TAUBATÉ
TECNICO EM AGROPECUARIA	1° ao 3°	BA	EUNÁPOLIS
TÉCNICO EM DESIGN GRÁFICO	1° ao 3°	MT	CUIABÁ
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	1° ao 3°	SC	FLORIANÓPOLIS
TÉCNICO EM EVENTOS	1° ao 3°	DF	BRASÍLIA
		PB	JOÃO PESSOA
TECNICO EM INFORMATICA	1° ao 3°	BA	BARREIRAS
		BA	ITABERABA
		BA	JEQUIÉ
		MG	BELO HORIZONTE
		RS	JAGUARÃO
		SP	CONCHAL
		SP	CUBATÃO
		SP	SANTOS
TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	1° ao 3°	SP	SANTOS
TECNICO EM SERVICOS JURIDICOS	1° ao 3°	PE	CANHOTINHO
ADMINISTRAÇÃO	1° ao 7°	AM	ITACOATIARA
		AM	LÁBREA
		AM	MANAUS
		AM	MANAUS
		AM	TABATINGA
		AP	LARANJAL DO JARI
		AP	SANTANA
		BA	FEIRA DE SANTANA
		BA	SANTA MARIA DA VITÓRIA
		BA	SERRINHA



CURSOS	SEMESTRES	UF	LOCALIDADE
		GO	ANÁPOLIS
		GO	CALDAS NOVAS
		GO	CATALÃO
		GO	CERES
		GO	GOIANÉSIA
		GO	GOIÂNIA
		GO	GOIANIRA
		GO	INHUMAS
		GO	ITABERAÍ
		GO	ITAPURANGA
		GO	ITUMBIARA
		GO	JARAGUÁ
		GO	JUSSARA
		GO	MINACU
		GO	PIRACANJUBA
		GO	PORANGATU
		GO	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
		GO	URUAÇU
		GO	VALPARAÍSO DE GOIÁS
		MG	BELO HORIZONTE
		MS	AMAMBAÍ
		MS	DOURADOS
		MT	JUÍNA
		MT	POXORÉU
		PA	BELÉM
		PA	BELÉM
		PA	MARABÁ
		PA	SANTA ISABEL DO PARÁ
		PA	SANTARÉM
		PI	TERESINA



CURSOS	SEMESTRES	UF	LOCALIDADE
		PR	APUCARANA
		PR	LONDRINA
		PR	PARANAGUÁ
		RN	MOSSORÓ
		RR	BOA VISTA
		RS	ALEGRETE
		RS	GUÁIBA
		RS	PASSO FUNDO
		SP	ADAMANTINA
		SP	ARARAQUARA
		SP	BOTUCATU
		SP	IGUAPE
		SP	ITAPEVI
		SP	LENÇÓIS PAULISTA
		SP	MARTINÓPOLIS
		SP	SANTA CRUZ DO RIO PARDO
		SP	SÃO MANUEL
SP	SOROCABA		
ARQUITETURA E URBANISMO	1° ao 9°	TO	PALMAS
CIENCIA DA COMPUTACAO	1° ao 7°	DF	BRASÍLIA
		PA	BELÉM
		RS	PELOTAS
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1° ao 7°	BA	SEABRA
		PA	NOVO PROGRESSO
		PR	CIANORTE
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	1° ao 7°	DF	BRASÍLIA
CINEMA E AUDIOVISUAL	1° ao 5°	MG	BELO HORIZONTE
COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1° ao 7°	BA	SALVADOR
		SP	SÃO PAULO



CURSOS	SEMESTRES	UF	LOCALIDADE
COMUNICAÇÃO SOCIAL JORNALISMO	1° ao 7°	GO	GOIÂNIA
		PA	BELÉM
DIREITO	1° ao 9°	AM	MANAUS
		AP	MACAPÁ
		BA	AMÉLIA RODRIGUES
		BA	BARREIRAS
		BA	TEIXEIRA DE FREITAS
		CE	CARIRIAÇU
		CE	FORTALEZA
		CE	JUAZEIRO DO NORTE
		CE	MILAGRES
		DF	BRASÍLIA
		GO	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
		GO	ANÁPOLIS
		GO	CALDAS NOVAS
		GO	CATALÃO
		GO	CERES
		GO	GOIANÉSIA
		GO	GOIÂNIA
		GO	GOIANIRA
		GO	INHUMAS
		GO	ITABERAÍ
		GO	ITAPURANGA
		GO	JARAGUÁ
		GO	JUSSARA
		GO	MINACU
		GO	MINEIROS
		GO	PIRACANJUBA
		GO	PORANGATU
GO	RIO VERDE		



CURSOS	SEMESTRES	UF	LOCALIDADE
		GO	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
		GO	SENADOR CANEDO
		GO	URUAÇU
		MG	ARAGUARI
		MG	BELO HORIZONTE
		MG	UBERLÂNDIA
		MS	CAMPO GRANDE
		MS	DOURADOS
		MS	NAVIRAÍ
		MT	BARRA DO BUGRES
		MT	BARRA DO GARÇAS
		MT	CUIABÁ
		MT	JACIARA
		MT	PEIXOTO DE AZEVEDO
		MT	SINOP
		MT	VÁRZEA GRANDE
		PA	BELÉM
		PA	MARABÁ
		PA	SANTARÉM
		PB	SANTA RITA
		PE	CARUARU
		PR	APUCARANA
		PR	ARAPONGAS
		PR	CASCADEL
		PR	FOZ DO IGUAÇU
		PR	LONDRINA
		PR	PATO BRANCO
		RO	PORTO VELHO
		RR	BOA VISTA
		RS	ESPUMOSO



CURSOS	SEMESTRES	UF	LOCALIDADE
		RS	PASSO FUNDO
		RS	SANTA CRUZ DO SUL
		RS	SÃO GABRIEL
		RS	SÃO LUIZ GONZAGA
		RS	SERAFINA CORRÊA
		RS	TORRES
		RS	TUPANCIRETÃ
		SC	CANOINHAS
		SC	JARAGUÁ DO SUL
		SC	LAGES
		SP	AMPARO
		SP	ARAÇATUBA
		SP	ARARAQUARA
		SP	BAURU
		SP	CATANDUVA
		SP	DRACENA
		SP	FRANCA
		SP	GENERAL SALGADO
		SP	GUARARAPES
		SP	ITAPETININGA
		SP	ITAPEVA
		SP	ITUVERAVA
		SP	MARÍLIA
		SP	MOGI DAS CRUZES
		SP	MONTE APRAZÍVEL
		SP	OLÍMPIA
		SP	OSASCO
		SP	OSVALDO CRUZ
		SP	PARAGUAÇU PAULISTA
		SP	PIRAJU



CURSOS	SEMESTRES	UF	LOCALIDADE
		SP	PRESIDENTE PRUDENTE
		SP	RANCHARIA
		SP	RIBEIRÃO PRETO
		SP	RIO CLARO
		SP	SANTA CRUZ DO RIO PARDO
		SP	SANTO ANASTÁCIO
		SP	SANTOS
		SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO
		SP	SÃO JOÃO DA BOA VISTA
		SP	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
		SP	SÃO PAULO
		SP	SOROCABA
		SP	TEODORO SAMPAIO
		SP	TUPÃ
TO	ARAGUAÍNA		
ENGENHARIA CIVIL	1° ao 9°	SP	SÃO PAULO
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	1° ao 9°	GO	GOIÂNIA
		PA	BELÉM
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1° ao 7°	DF	BRASÍLIA
		PA	BELÉM
		SP	CATANDUVA
		SP	SÃO PAULO
LETRAS	1° ao 7°	MG	BELO HORIZONTE
LOGÍSTICA	1° ao 3°	SP	JAÚ
PEDAGOGIA	1° ao 7°	AP	AMAPÁ
		GO	FORMOSA
PSICOLOGIA	1° ao 9°	PA	BELÉM
SERVICO SOCIAL	1° ao 7°	DF	BRASÍLIA
		PA	BELÉM



CURSOS	SEMESTRES	UF	LOCALIDADE
		SP	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
		SP	TAMBAÚ
		TO	ARAGUATINS
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	1° ao 7°	CE	JUAZEIRO DO NORTE
		GO	LUZIÂNIA
		MS	DOURADOS
		PA	BELÉM
		PA	MARABÁ
		SP	OSASCO
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1° ao 4°	AM	MANACAPURU
		DF	BRASÍLIA
		PA	SANTARÉM
		RS	CANOAS
		SC	BLUMENAU
		SP	GARÇA
		SP	MOGI DAS CRUZES
		SP	SANTANA DE PARNAÍBA
		SP	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
TECNOLOGIA EM DEFESA CIBERNÉTICA	1° ao 4°	CE	ASSARÉ
TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL	1° ao 3°	SP	GUARATINGUETÁ
TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	1° ao 3°	RS	CAXIAS DO SUL
		SP	PIRASSUNUNGA
		SP	SÃO PAULO
TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET	1° ao 5°	DF	BRASÍLIA
TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	1° ao 3°	RS	SANTANA DO LIVRAMENTO
TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS	1° ao 3°	AC	RIO BRANCO
		RS	ITAQUI
		SP	LEME



ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Preencher com letra de forma)

Eu, _____ carteira de identidade (RG) n. _____, inscrito (a) no CPF sob o n. _____, estudante do curso de _____, para fins de inscrição no processo seletivo de estágio do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS conforme estabelecido no regulamento nº 01/2024.

Declaro optar pela participação na condição de estudante cotista, de acordo com a especificação assinalada abaixo:

preto(a)

pardo(a)

Declaro, ainda, estar ciente de que poderá ocorrer meu desligamento do estágio na hipótese de ser aprovado (a) em todas as fases do processo seletivo se ingressar como estagiário (a) do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS na condição de cotista e for constatada a qualquer tempo a não veracidade desta declaração.

O quesito cor ou raça será o utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

_____, _____ de _____ de _____.